

# PERSPECTIVAS CURRICULARES CONTEMPORÂNEAS

---

## INTRODUÇÃO

### A BNCC: concepção da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio

Com base na contextualização realizada anteriormente acerca dos fundamentos que orientam as reformas educativas em abrangência global, trataremos nesta aula da elaboração da BNCC e de como ela se relaciona com as Reformas Educativas Globais em termos de sua concepção educacional. Nós nos dedicaremos nesta aula ao aprofundamento dos componentes presentes no conteúdo de cada etapa da educação básica que compõe o documento oficial da base.

O conteúdo da BNCC estrutura-se com base no elenco de dez competências gerais selecionadas para serem desenvolvidas ao longo das três etapas que compõem a educação básica. Para cada etapa, o documento destaca um rol de competências e habilidades específicas a cada unidade curricular.

Essa configuração permitiu a elaboração de códigos alfanuméricos sequenciados que têm por objetivo tanto organizar o que deve ser ensinado e quais capacidades os estudantes devem ter a partir do processo de ensino e aprendizado quanto viabilizar possíveis processos de controle sobre a atividade docente e facilitar a aplicação de políticas de avaliação associadas a aspectos de padronização educacional.

### TEMA 1 – BNCC: HISTORICIZANDO SUA CONSTRUÇÃO

Na exposição dos fundamentos pedagógicos que orientam a elaboração da BNCC, o documento destaca que:

Ao adotar esse enfoque, a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências. Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC. (Brasil, 2017, p. 13)

[...]

"No novo cenário mundial, reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações. Requer o desenvolvimento de

---

competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades. (Brasil, 2017, p. 14)

Como destacamos em aulas anteriores, todo projeto pedagógico pressupõe em si um projeto de subjetividade humana e de sociedade. Na BNCC, a introdução deste projeto de subjetividade delinea-se com a adequação das próximas gerações ao modelo de máximo desempenho e máxima responsabilização pelo suprimento da condição de empregabilidade, haja vista a configuração de desemprego de tipo estrutural e conjuntural própria do chamado *novo capitalismo*. Este possui uma estrutura política, cultural, ideológica e econômica própria ao capitalismo contemporâneo (Therbon, 1995, p. 39).

No que se refere ao currículo prescrito que destacamos, a concepção eficientista e funcionalista é eleita neste contexto como a mais adequada no processo de estruturação em termos de técnica e conteúdo da nova diretriz curricular.

Silva (2008, p. 28), que analisa a pedagogia das competências e as diferentes correntes a ela atribuídas no que se refere à estruturação dos currículos escolares, contextualiza que a criação da corrente eficientista teve seu marco referencial inicial a partir da pedagogia por objetivos, desenvolvida inicialmente no contexto norte-americano por Raph Tyler (1949). Ela se baseava na ideia de que, com o elenco de objetivos específicos seguido da realização de experiências práticas (dirigidas ao seu alcance), seria possível estruturar currículos com uma base articulada a avaliações dirigidas a mensurar com exatidão os objetivos definidos por meio do documento curricular, considerando tal modelo como eficiente do ponto de vista do controle dos processos pedagógicos.

Outros economistas também de origem norte-americana e/ou pesquisadores da Escola de Chicago realizaram sistematizações complementares àquela desenvolvida por Tyler, como Friederich Hayek (anos 1960-1970), que pontuava a necessidade de se construir um sistema educacional dirigido à adaptação da formação educacional à ordem vigente. Também Theodore Shultz (anos 1960), que desenvolveu o conceito de capital humano para sugerir, entre outros princípios, que a formação educacional deveria ofertar apenas conhecimentos considerados úteis à agregação de valor econômico dos sujeitos, e Milton Friedman, que, com a publicação da obra *Capitalismo e*

---

*Liberdade*, ficou conhecido por produzir teorizações dirigidas à defesa de uma instrução educacional mínima, na qual, com base em um sistema educacional privado, os processos formativos de maior qualidade fossem acessados apenas de acordo com a condição financeira de cada núcleo familiar específico.

Esses conjuntos de valores transpostos do campo econômico convergiram na produção de um conjunto de correntes pedagógicas que tinham como base a concepção liberal e neoliberal de produção material da sociedade e da subjetividade de seus sujeitos por meio da aplicação da lógica da administração gerenciada. Nestas, a racionalidade técnica e a padronização são colocadas como sinônimo de excelência e por meio delas se opera a capacidade de alto controle sobre os objetivos descritos no currículo e a instituição de um currículo mínimo, o que se verifica não apenas na BNCC, mas também em políticas de caráter obrigatório aperfeiçoadas no processo de avanço das Reformas Educativas Globais em várias partes do mundo.

A BNCC teve sua elaboração final a partir de um comitê gestor instituído por meio da Portaria n. 790/2016, cujos agentes participantes possuíam fundamentos teóricos e práticos alinhados à concepção pedagógica acima pontuada. Sua elaboração contou ainda com parcela importante do empresariado organizado sob a forma de redes como a rede do *Movimento pela Base Nacional Comum*, por meio da qual foi possível imprimir ao texto da lei, a concepção de ser humano e de sociedade de seus agentes.

Segundo a pesquisa produzida por Peroni e Caetano (2017, p. 420), a Fundação Lemann foi a principal articuladora da BNCC por meio do *Movimento pela Base Nacional Comum* (MPBNC). A fundação, além de estruturar a rede no ano de 2013, fortaleceu a construção de uma articulação de abrangência geográfica de escala estadual e municipal (incluindo na rede a participação de entidades como o Consed e a Undime) (IBIDEM). Essa articulação vem permitindo, no contexto pós-aprovação do documento oficial da base, sua implantação. Segundo as cientistas, parte das entidades que atuaram na construção da BNCC também atuaram na elaboração da Reforma do Ensino Médio, sendo citadas por elas, por exemplo, o Instituto Unibanco.

Quando surgiu em 2002, o objetivo principal da Fundação Lemann era melhorar a gestão e avaliação da educação pública brasileira. Como o Relatório Lemann de 2002 afirma, a fundação foi criada para concentrar-se na melhoria da metodologia de gestão na área da educação, e a **introdução de uma cultura orientada para resultados** (Relatório Lemann, 2002). O relatório justifica este foco como a **extensão lógica**

---

**de boas práticas de negócios para a esfera pública educacional:** “Vindo do mundo dos negócios, e sabendo a importância de medir resultados, acreditamos que um objetivo semelhante adaptado às necessidades da educação é uma necessidade” (Lemann,2012, p. 6). Assim, no próprio relatório da Fundação Lemann, seu objetivo era melhorar os sistemas de gestão e criar uma cultura de avaliações. Estas políticas estão alinhadas com as mudanças cada vez mais globais focadas para currículos comuns e avaliações. (Caetano,2019, p. 41)

É importante destacar que, segundo a contribuição trazida pela pesquisadora acima destacada, o papel que a transferência dos valores empresariais para a lógica de funcionamento da educação básica pública brasileira toma (a partir da atuação da rede do MPBNC organizada inicialmente pela Fundação Lemann) na modificação não apenas da concepção educacional das escolas, como também na concepção de gestão escolar a elas empregadas. Nessa nova racionalidade, a lógica de gestão democrática para a ser secundarizada, dando lugar para a implementação da lógica de funcionamento do privado para o setor público.

Além do *Movimento pela Base*, o *Todos pela Educação* também desempenhou papel importante no tensionamento de construção de ambas as reformas curriculares de modo convergente à concepção pedagógica disseminada pelas REGs. Segundo o estudo a rede do *Todos pela Educação*, que reúne empresas que somam quase 80% do PIB nacional, fazem parte das 15 famílias mais ricas do Brasil e tem como objetivo claro pesar decisivamente na correlação de forças em nossa sociedade” (Peroni; Caetano, 2017, p. 420), expressando, portanto, interesses específicos de classe.

A construção formal da BNCC ocorreu, pelas vias oficiais, reverberando em três fases de elaboração e três versões oficiais do documento, bem como uma versão extra produzida antes da última versão como esboço preliminar acerca da elaboração do documento, contendo apenas a BNCC referente à educação infantil e ao ensino fundamental.

O primeiro ciclo de sua construção foi finalizado em 16 de setembro de 2015; a segunda versão, em 3 de maio de 2016; e a terceira versão oficial (ou quarta versão, contando-se o documento que incluía a BNCC do ensino médio) foi realizada em 20 de dezembro de 2017.

A supressão do ensino médio nesta etapa final (ausência no terceiro documento e inclusão dele no último) diz respeito especificamente ao processo de ampla resistência à Reforma do Ensino Médio realizada no período, que tinha

---

também como pressuposto a formulação de uma BNCC do ensino médio alinhada à reforma.

Os documentos produzidos na primeira e na segunda versão contaram com uma participação ampla de pesquisadores, cientistas e comunidades escolares. Na primeira e segunda versão da Base, estavam mantidos os objetos tratados em cada área do conhecimento, expressando a dimensão científica das áreas (Brasil, 2021)<sup>1</sup>.

Haja vista a mudança feita a partir do comitê gestor no processo de elaboração da última versão da BNCC, seu conteúdo final corresponde à sugestões produzidas por agentes estrangeiros encomendada pelo *Movimento pela Base Nacional Comum* (MPBNC) no ano de 2016. Apesar das construções anteriores, ao analisar o texto intitulado *Análise Internacional – Base Nacional Comum*<sup>2</sup>, produzido pela Curriculum Foundation, em colaboração com agentes ligados ao Comum Core americano, é possível perceber semelhanças às alterações realizadas na última versão da diretriz curricular. Segundo a entidade o texto da BNCC deveria:

evitar referir-se ao núcleo comum simplesmente como “conhecimento”. “Aprendizagem” seria uma palavra melhor. Grande parte da explicação sobre as preocupações dos “direitos” como aprendizagem adicional, compreensão, habilidades, atitudes e competências deve ser incorporada ao conhecimento. (Curriculum Foundation, 2016, p. 9)

Deste modo, o eixo das competências e habilidades, assim como o destaque às habilidades socioemocionais próprias ao tratamento das “atitudes”, como eixo pedagógico a ser trabalhado no espaço escolar, ganham maior destaque na versão oficial da BNCC, uma vez que correspondem à visão de mundo dos agentes ligados diretamente a sua construção. Como resultado do documento que instituiu o comitê gestor, o Parecer CNE/CP/15/2017 (p. 34) destaca em seu conteúdo a seguinte contribuição:

O Comitê Gestor foi o responsável pelas definições e diretrizes que orientaram a revisão da “segunda versão” e que deu origem à “terceira versão” encaminhada ao CNE, em abril de 2017, focalizando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, **sem a devida argumentação sobre o não atendimento legal ao excluir, dessa versão, o Ensino Médio.** [...] [...]

---

<sup>1</sup> As três versões oficiais de elaboração do documento estão disponíveis em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico>>. Acesso em: 28 set. 2021.

<sup>2</sup> O documento está disponível em: <[https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/bncc/analise\\_internacional\\_base\\_nacional\\_comum\\_port.pdf](https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/bncc/analise_internacional_base_nacional_comum_port.pdf)>. Acesso em: 28 set. 2021.

---

Nas reuniões da Comissão Bicameral no mês de dezembro foram apresentadas pelo MEC as inclusões feitas na BNCC pelo Comitê Gestor e suas equipes, segmentadas por componente curricular, de **forma individualizada e oralmente. Não foram apresentadas justificativas por escrito para a não inclusão de contribuições ocorridas nas audiências públicas e mesmo as apresentadas pelo CNE.** Mais uma vez, é fundamental assinalar os limites da referida tramitação da matéria. No momento da apresentação, o MEC ainda recebeu contribuições de Conselheiros e Conselheiras e se comprometeu a incluir algumas delas no documento da BNCC. **Este processo não permitiu uma análise pormenorizada das inclusões, por parte da Comissão e do CNE, como requer a matéria, sobretudo, se considerarmos a substantiva contribuição advinda das audiências públicas.** (CNE/CP/2017, p. 35 – grifos nossos).

Devido a esse conjunto de fatores, a BNCC, ao espelhar uma concepção pedagógica alheia aos profissionais da educação, tem sido tratada com resistência e, em parte, com estranheza em muitas comunidades escolares, demandando maiores estudos futuros sobre tal fenômeno e seu curso de implementação nos sistemas de ensino do país.

## **TEMA 2 – A RELAÇÃO DA BNCC E A IMPLEMENTAÇÃO DAS REGS NO BRASIL PARA OS TRÊS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Segundo Dardot e Laval (2017), a lógica neoliberal em seu contexto de ampliação, ao perpassar por várias esferas da vida (econômica, política, cultural e social), resultou também na criação de um “novo sistema de normas que se apropria das atividades do trabalho, dos comportamentos, e das próprias mentes” (2017, p. 12) em sua construção. Neste processo, há a produção de uma cultura de competição generalizada, que passa a regular a relação do indivíduo consigo mesmo, e deste com os demais “segundo a lógica do desempenho infinito” (Dardot; Laval, 2017, p. 12).

A razão de um “desempenho infinito” é um dos elementos que circundam as justificativas de avanço das REGs em vários países, ainda que se possa observar que tal concepção de desempenho, não corresponda à materialidade, ao princípio de uma educação integral para todos.

A BNCC, ao configurar-se como uma instrução mínima de caráter obrigatório, tem sua estruturação permeada por uma seleção cultural baseada no elenco de competências e habilidades dirigidas aos princípios do saber ser, saber fazer, saber conviver e aprender a aprender, aproximando-se à produção de indivíduos adaptados a lógica da máxima concorrência. Neste sentido, os estudos que vêm intercalando análises hídricas quanto aos campos da ciência educacional

---

e da psicologia, ajudam-nos na compreensão acerca do projeto formativo em avanço através tanto das REGs como da Base Nacional Comum Curricular.

Na sociedade do trabalho e do desempenho de hoje, que apresenta traços de uma sociedade coativa, cada um carrega consigo um campo, um campo de trabalho. A característica específica desse campo de trabalho é que cada um é ao mesmo tempo detento e guarda, vítima e algoz, senhor e escravo. Nós exploramos a nós mesmos. O que explora é ao mesmo tempo o explorado. Já não se pode distinguir entre algoz e vítima. Nós nos otimizamos rumo à morte, para melhor poder funcionar. Funcionar melhor é interpretado, fatalmente, como melhoramento do si-mesmo. (Byung -Chil Han, 2017, 115)

O contexto em que as REGs e a inserção de sua visão específica de mundo na construção da BNCC ganham espaço no contexto brasileiro mais recente, de modo a refletir a demanda formativa de sujeitos estimulados ao constante “desempenho infinito” (Dardot; Laval, 2017, p. 12) dirigido à manutenção da dignidade por meio do trabalho em um contexto histórico de incertezas e negação de direitos em diferentes campos da vida social.

O princípio de aplicação da racionalização gerencial na estruturação do currículo escolar brasileiro tem na BNCC um de seus grandes exemplos de construção. Uma vez que um dos pilares das REGs é o currículo com base em competências de alto grau prescritivo, o uso do sistema de avaliação padronizado instituído no Brasil nos anos de 1990 a partir da referência do PISA<sup>3</sup> (como a Prova Brasil e o ENEM) viabiliza a operatividade de controle sobre da educação básica como um todo, uma vez que a BNCC inclui a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Esse cabedal técnico viabiliza o estabelecimento de índices (como o IDEB<sup>4</sup>) e de metas de desempenho dos estudantes nas provas padronizadas, abrindo espaço e capacidade técnica de implementação das políticas de responsabilização docente pelo sucesso ou fracasso escolar dos estudantes.

Somados a esses fatores de caráter técnico – sendo a técnica não neutra, uma vez que sua estruturação é criada artificialmente –, partindo de um claro projeto de formação humana e de sociedade, os programas-piloto de implementação da Reforma do Ensino Médio (EMTI e Programa Novo Ensino Médio<sup>5</sup>) e da BNCC (Pró-BNCC<sup>6</sup>) configuram-se como um dos exemplos dos

---

<sup>3</sup> Programa Internacional de Avaliação de Estudantes.

<sup>4</sup> Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

<sup>5</sup> Instituído por meio das Portarias do MEC n. 649/2018 e n. 1.023/2018.

<sup>6</sup> Instituído por meio da Portaria do MEC 331/2018.

---

programas estruturados que materializam a lógica e a racionalidade técnica das REGs no contexto brasileiro.

Vejam os itens a seguir como o conteúdo da BNCC estrutura-se de acordo com cada etapa da educação básica em específico.

### **TEMA 3 – A BNCC DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Oliveira (2017), importante cientista brasileira da área da Educação Infantil, ao realizar o balanço analítico de construção da BNCC da primeira etapa da educação básica, faz o resgate dos elementos de sua construção e traz em seu estudo questionamentos acerca da necessidade e pertinência em se construir um documento curricular de alto grau prescritivo para orientar a atividade educacional destinada às crianças pequenas. A pesquisadora pontua em seu estudo os riscos de se aprovar um documento desta natureza:

iniciamos com uma série de preocupações: Uma BNCCEI tiraria a autonomia das unidades e de cada professor? Já não temos uma DCNEI? Definir objetivos de aprendizagem não seria abrir um caminho para a avaliação das crianças? Temos consenso de quais direitos e objetivos propor? (Oliveira, 2017, p. 3)

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) anteriores à BNCC representavam (até o momento de aprovação) importantes marcos de referência para a estruturação dos processos pedagógicos referentes à etapa, tendo sido construídas com longo debate de forma democrática. A autora reflete sobre a importância dessas diretrizes como um dos pilares essenciais no avanço da qualidade educacional. Segundo ela, de acordo com sua relevância, as DCNEIs foram eleitas como ponto de apoio para a elaboração do documento inicial da Base, haja vista sua legitimidade e qualidade socialmente referenciada.

Segundo Oliveira, que participou deste processo, "decidimos ainda propor uma estrutura de poucos e significativos direitos escolhidos a partir dos debates que tem havido na área da EI, para objetivos que descrevam a realização pelas crianças de práticas efetivadas nos campos de experiência e detalhados para três grupos etários" (Oliveira, 2017, p. 3).

Utilizando como base a DCNEI e seus princípios éticos, políticos e estéticos, estruturou-se seis direitos básicos apresentados de forma a apoiar a formulação dos projetos políticos pedagógicos das unidades escolares. Os objetivos destacados são: conviver; brincar; participar; explorar; expressar e conhecer-se (Oliveira, 2017, p. 7).

---

Além dos eixos estruturantes pontuados, a autora destaca que – assim como é pontuado nas DCNEIs – o conhecimento também foi colocado na base como um dos eixos que compunham o documento inicial de sua elaboração para a etapa da educação infantil. O conhecimento foi apresentado como patrimônio cultural a ser contemplado pelas crianças pequenas, sendo parte dos elementos de acesso aos conhecimentos do mundo e da identidade da criança, de modo a abranger o repertório cultural da humanidade a ser acessado pelas gerações mais novas.

No caso da educação infantil, toma importância o papel das linguagens no acesso a esses conhecimentos, de modo a incluir no currículo o acesso a linguagens de diferentes naturezas para o trabalho com as crianças pequenas. A linguagem musical, artística, estética, fotográfica, experienciada pela linguagem sensorial, entre outras formas de expressão da linguagem, e pelo conhecimento produzido pela humanidade constituem-se como importante produção por meio das quais as crianças pequenas acessam a cultura e os saberes produzidos por sua comunidade.

Se o indivíduo aprende por inteiro, o destaque ao acesso a essas linguagens destacadas nas DCNEIs foi transposta para parte do conteúdo da BNCC da EI de modo a reafirmar o acúmulo produzido por parte relevante dos pesquisadores e docentes da área.

Devido a essa perspectiva curricular, a leitura e a escrita (assim como destacado nas diretrizes da educação infantil interiores à BNCC) não foram colocadas como prioridade nessa primeira etapa de ensino, haja vista que a socialização, o acesso a diferentes formas de linguagem e o desenvolvimento da oralidade tomam papel indispensável às necessidades de desenvolvimento das crianças pequenas para que possam futuramente apropriar-se de formas mais elaboradas da linguagem, fator indispensável ao desenvolvimento do pensamento (Vygotsky, 2002).

O conteúdo que compõe o currículo da educação infantil presente na base é composto pelo elenco de "direitos de aprendizagem" e "campos de experiência" (Brasil, 2017), assim como orientações acerca da transição dos estudantes da educação infantil para o ensino fundamental. Ambos os elementos, ao serem combinados, organizam-se a partir de códigos alfanuméricos considerados possíveis de mensuração das competências e habilidades desenvolvidas nesta primeira etapa da educação básica. Entre os direitos de aprendizagem e

---

desenvolvimento na Educação Infantil, a BNCC destaca em sua versão oficial seis tipificações, sendo elas o conviver, o brincar, o participar, o explorar, o expressar e o conhecer-se (Brasil, 2017, p. 38).

Sendo a EI a primeira etapa da educação básica, os elementos de produção da subjetividade humana que permeia as três etapas educacionais nele presente se mostram menos evidentes do que no conteúdo do ensino fundamental e médio.

Contudo, os estudos de Campos e Durli (2020) que analisam o conteúdo da BNCC para a EI por meio dos cuidadosos métodos de análise de conteúdo, caracterizam o documento do seguinte modo: 1) apontam em seu estudo que a última versão da BNCC da Educação Infantil nega o conteúdo das versões anteriores à sua homologação oficial; 2) a versão oficial do documento dá destaque aos "objetivos operacionais que constituem a fonte principal das avaliações em larga escala", induzindo, portanto, a inclusão desse tipo de mensuração para as crianças pequenas; 3) a BNCC da etapa analisada estabelece, segundo elas, objetivos numerosos os quais definem "mais do que é possível dar conta no espaço-tempo curricular de cada ano letivo" (Campos; Durli, 2020, p. 264); e 4) a aprovação da BNCC em seu caráter de obrigatoriedade induz o alinhamento de um conjunto de fatores como a construção de "cursos de formação, de materiais didáticos, de assessorias" (Campos; Durli, 2020, p. 265), entre outros, modificando o conjunto de fatores e concepções inerentes ao funcionamento da primeira etapa da educação básica construído historicamente no país.

Vejam os a seguir como a concepção curricular da Base é descrita para a segunda etapa da educação básica.

#### **TEMA 4 – A BNCC DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Acerca do conteúdo que compõe o ensino fundamental, é importante destacar que, uma vez que a concepção educacional da BNCC parte de um projeto de subjetividade humana adaptada o modelo flexível, os elementos que caracterizam o conteúdo da base envolvem aspectos de estímulo à autonomia e à proatividade como princípios estruturantes do perfil cognitivo incluso no conjunto de sua proposição.

---

O conteúdo do ensino fundamental é composto pelas áreas de Linguagens (composta por fragmentos do conteúdo da Língua Portuguesa, da Arte, da Educação Física e da Língua Inglesa), Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas (na qual estão inclusos fragmentos das disciplinas de Geografia e História) e Ensino Religioso (Brasil, 2017).

Hilario e Chagas (2020), ao analisar o conteúdo do ensino fundamental da Base, apontam que esta, no que se refere especificamente ao ensino de ciências presente do primeiro ao nono ano, apresenta uma concepção construtivista, baseada na investigação. Conjugada a essa característica, os pesquisadores apontam que desde a fase inicial de elaboração da BNCC, esta mostrou-se progressivamente com conteúdo de menor em termos de densidade científica até chegar em sua versão oficial, momento em que essa característica ganha sua maior expressão.

Em 2015, o Ministério da Educação apresentou a proposta preliminar da BNCC, que tinha por proposição um escore de 60% dos conteúdos a serem seguidos na educação básica deixando 40% para regionalidade, respeitando a especificidade de cada sistema educacional. Após uma série de consultas e debates públicos junto à comunidade, em dezembro de 2017, em meio a divergências entre os membros, o Conselho Nacional de Educação aprovou a base através do Parecer CNE/CP n. 15/2017. (Hilario; Chagas, 2020, p. 65692)

Essa característica de esvaziamento dos conhecimentos das respectivas áreas de referência é uma das características marcantes em todo o documento da BNCC, tendo sua marca mais evidente na etapa do ensino fundamental e, de modo mais ampliado, no médio.

De acordo com Marsiglia (2017) a criação de uma Base não foi de agrado a todos os profissionais da educação, destacando entre os motivos a falta de transparência na construção, apesar dos anúncios realizados pelo MEC (Brasil, 2018), e o caráter conservador, já que foi moldada em habilidades, o que veladamente remete ao modelo tecnicista característico da década de 1970. (Hilario; Chagas, 2010, p. 65692)

A similaridade de sua concepção com a de base tecnicista, especialmente em sua variação de tipo funcionalista e eficientista (desenvolvidas epistemologicamente de modo inicial entre os anos de 1960 e 1970), dá-se justamente pela aderência e atualização da concepção neoliberal e sua racionalidade técnica no período histórico mais recente.

Neste sentido, os códigos alfanuméricos que compõem a organização do conteúdo do Ensino Fundamental, remonta especialmente a organização técnica

---

do modelo desejável ao projeto educacional defendido pelas redes de governança.

Isto posto, a BNCC do ensino fundamental assemelha-se à concepção curricular de origem norte-americana, tendo nos códigos sequenciais que organizam o documento, uma forma técnica de seleção cultural dos conteúdos. Na mesma medida, apresenta em si, uma organização caracterizada pela fragmentação das áreas do conhecimento uma vez que privilegia o desenvolvimento de competências e habilidades em detrimento de uma formação sólida com base em conceitos e aprofundamento científico.

## **TEMA 5 – BNCC DO ENSINO MÉDIO**

Silva (2018), importante pesquisadora do ensino médio brasileiro, analisa BNCC do ensino médio de modo a verificar sua elaboração de forma integrada ao projeto da Reforma do Ensino Médio, uma vez que ambas tramitaram e foram homologadas em suas versões oficiais em um intervalo comum de tempo (2016 – 2017), tendo elementos convertes uma à outra.

A reforma, apresentada inicialmente por meio de Medida Provisória (MP 746/2016) e regulamentada posteriormente pela Lei n. 13.415/2017, provocou intensas resistências de docentes, estudantes e comunidades escolares, reverberando no maior movimento de ocupação de escolas da história do país (Schmidt; Divardim, 2016).

As mais de 1.000 escolas ocupadas nas diversas regiões do país tiveram entre suas motivações a retirada da obrigatoriedade de boa parte das disciplinas do currículo do ensino médio. A reforma passou a tornar obrigatória apenas a oferta das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Inglês, submetendo a oferta das demais áreas do conhecimento a organização de itinerários formativos nos quais as áreas foram diluídas em grandes áreas de conteúdo misto a serem ofertados apenas mediante a “relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino” (Brasil, Lei 13.415/2017 art. 4º).

Dos itinerários destacados pela lei, foram definidos: a) linguagens e suas tecnologias; b) matemática e suas tecnologias; c) ciências da natureza e suas tecnologias; d) ciências humanas e sociais aplicadas; e e) formação técnica e profissional (IBIDEM), os quais as redes devem ofertar pelo menos um. Tirando o último itinerário descrito pela reforma, todos os demais estão descritos na BNCC do Ensino Médio de modo a organizar o conteúdo do ensino médio brasileiro.

---

Neste sentido, a BNCC do ensino médio acompanha o conteúdo da Reforma do Ensino Médio, bem como explicita nos termos da lei o projeto de subjetividade humana almejado pelos sujeitos que o produziram. Temos como *empreendedorismo, projeto de vida e desenvolvimento de competências* passam a compor o projeto de formação das juventudes, por um lado, marcando o esvaziamento do cabedal científico das áreas de referência e, por outro, desenvolvendo o projeto de subjetividade humana da concepção de cidadania de tipo sacrificial, de modo a tomar a autorresponsabilização do sujeito-aluno por sua aprendizagem.

A pedagogia das competências configura-se na última etapa da Educação básica presente na BNCC como expressão de uma educação voltada à empregabilidade própria ao contexto de desemprego estrutural e conjuntural da segunda década do século XXI. A padronização curricular própria das REGs espelhada na BNCC tem no currículo de alto grau prescritivo uma das tentativas formar juventudes adaptadas ao contexto da crise mais recente.

Sobre a BNCC do ensino médio, Silva (2008) destaca três pontos de indagação acerca da necessidade da produção de um currículo único de alto grau prescritivo para toda a educação básica. Segundo a cientista, a produção desse tipo de documento tende a: 1) conduzir à diminuição da autonomia de decisões das instituições e sujeitos, elementos indispensáveis a uma “experiência curricular significativa” (Silva, 2018, l. 1); 2) a padronização de objetivos com vistas a constituir um padrão único tende, em casos de contextos regionais desiguais como o Brasil, ao aprofundamento dessas desigualdades de modo que “as escolas em piores condições (materiais, docentes, etc.) [...] serão ainda mais prejudicadas” (Silva, 2018, l. 2); e 3) a utilização das avaliações em larga escala de modo a beneficiar as escolas com melhores condições de ensino e a responsabilizar escolas com piores condições, fragilizando ainda mais essas instituições e a qualidade do trabalho por elas desempenhado.

Segundo as reflexões ora desenvolvidas, é possível perceber contradições marcantes entre a instituição da BNCC e da Reforma do Ensino Médio e a necessidade em se construir políticas educacionais que estejam muito além de uma reforma curricular restrita. Remete-se aqui, também, à necessidade de se construir, no campo da política educacional, projetos formativos que levem em consideração os sujeitos que se encontram na base do processo educacional.

---

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação, 2017.

CAMPOS, R. F.; DURLI, Z. BNCC para a Educação Infantil: é ou não é currículo?. **Currículo sem Fronteiras**, v. 20, n. 1, jan./abr. 2020, p. 251-267. Disponível em: <<https://www.curriculosemfronteiras.org/vol20iss1articles/campos-durli.pdf>>.

Acesso em: 28 set. 2021.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

OLIVEIRA, Z. de M. R. de. **A construção da Base Nacional Comum Curricular para a educação infantil**. Trabalho Encomendado GT07 – Educação de Crianças de 0 a 06 anos. Balanço analítico da Educação Infantil: questões curriculares e direitos em risco. Relatório da 38ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pesquisa em Educação, São Luis- MA, 2017.

SILVA, M. R. da. **Currículo e competências**: a formação administrada. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. O Ensino Médio precisa de uma base nacional comum (BNCC)?. **Observatório do Ensino – UFPR**, 2019.

THERBORN, G. **A crise e o futuro do capitalismo**: pós-neoliberalismo – As Políticas Sociais e o Estado Democrático. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2008.

VYGOTSKY, L. **Pensamento e Liguagem**. Editora Books Brasil, 2002. Disponível: <[http://www2.uefs.br/filosofia-bv/pdfs/vygotsky\\_01.pdf](http://www2.uefs.br/filosofia-bv/pdfs/vygotsky_01.pdf)>. Acesso em: 28 set. 2021.